









Localização: Sistema de Abastecimento: ETA, Estação Elevatória, Reservatórios e Adutoras.

Posto de Trabalho: Todas as Actividades Contratadas Realizadas no Sistema de Abastecimento e Visitantes


Avaliação: I Inicial Periódica

Fonte / Actividade	Periodicidade	Perigo	Risco	Evidência	N	D	N	E	Ocorrência			Gravidade				Avaliação do Risco					Acções Preventivas / Correctivas	Observações	
									B	M	A	L	G	MG	M	B	TO	MO	I	IN			
I Todas as Actividades Realizadas no Sistema de Abastecimento de Água	Frequente	Existência/ Utilização de Equipamentos Eléctricos	Contacto com Corrente Eléctrica	 	2		3		6													<ol style="list-style-type: none"> As componentes eléctricas dos equipamentos só podem ser manuseadas por pessoal devidamente habilitado; Os equipamentos eléctricos e ferramentas devem estar sempre em bom estado de conservação e devem ser sempre verificadas; Aquando da manutenção dos aparelhos mecânicos, não retirar as protecções. Estas só podem ser retiradas depois da máquina desligada e devidamente bloqueada. Os trabalhos de manutenção deverão ser devidamente sinalizados; Não colocar as componentes eléctricas das máquinas em contacto com a água; Verificar e manter em bom estado de funcionamento todo o circuito eléctrico das máquinas e instalações; Sensibilizar e formar os colaboradores sobre riscos eléctricos; Uso de EPI's adequados (botas com sola de borracha); As máquinas devem respeitar a marcação CE e ter manual de instruções em Português. 	<p>Portaria 762/2002 (Aprova o Regulamento de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho na Exploração dos Sistemas Públicos de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais)</p> <p>Decreto-Lei 50/2005 (Prescrições mínimas de HST na utilização de equipamentos de trabalho)</p>
		Vias de Circulação Impedidas	Queda ao Nível		2		3		6													<ol style="list-style-type: none"> As vias de circulação devem manter-se limpas e desimpedidas; Todos os materiais, como por exemplo as mangueiras, devem estar sempre devidamente arrumados; Sensibilizar os colaboradores para uma organização generalizada do espaço. 	
		Execução de Tarefas	Posturas não Ergonómicas		2		3		6			10											
	Ocasional	Ruído Ocupacional	Exposição a Ruído Ocupacional		2		2		4														<ol style="list-style-type: none"> Nos locais sinalizados é obrigatório a utilização de protectores auriculares.

Avaliação de Riscos
Actividades Contratadas

Fonte / Actividade	Periodicidade	Perigo	Risco	Evidência	N	D	NE	Ocorrência			Gravidade				Avaliação do Risco					Acções Preventivas / Correctivas	Observações				
								B	M	A	L	G	MG	M	B	TO	MO	I	IN						
Todas as Actividades Realizadas no Sistema de Abastecimento de Água	Ocasional	Trabalhos Realizados na Captação	Queda em Altura		6		2				12					60				720				<ol style="list-style-type: none"> Não transpor os varandins de segurança existentes; Não se debruçar sobre os muretes, guarda de protecção dos órgãos; Aquando a utilização de escadas ter em conta os seguintes aspectos: <ul style="list-style-type: none"> - Seleccionar o tamanho e o tipo de escada (escada de mão, extensíveis ou escadotes) mais adequada com a tarefa a realizar; - Verificar se a escada tem o certificado de conformidade; - Inspeccionar as escadas antes do inicio dos trabalhos e periodicamente; - Calçar as escadas na base; - Não usar escadas de metal em zonas onde existam condutoras sob tensão eléctrica e escadas de alumínio em operações de soldadura e de corte; - Não colocar escadas atrás de portas ou em zonas de passagem / circulação; - Respeitar a altura máxima de 3 m para a utilização de escadotes e nunca utilizar o último degrau. As tarefas nestes locais devem ser sempre efectuadas por dois colaboradores; Devem ser utilizadas plataformas de trabalho, devidamente montadas e em bom estado de conservação; Nos locais onde existe risco de queda, deve ser utilizado um arnés preso a um cabo de ancorado a um ponto fixo. 	<p>Portaria 762/2002 (Aprova o Regulamento de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho na Exploração dos Sistemas Públicos de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais)</p> <p>Decreto-Lei 50/2005 (Prescrições mínimas de HST na utilização de equipamentos de trabalho)</p>
		Trabalhos Realizados na Central de Filtração (Decantador, Espessador e Depósito de Água Suja)	Queda em Altura		6		2				12					25				300					
		Trabalhos Realizados em Reservatórios	Queda em Altura		6		2					12					60				720				
	Frequente	Manuseamento de Substâncias Químicas	Contacto com Substâncias Químicas		2		3		6							25				150				<ol style="list-style-type: none"> Respeitar as normas de segurança dos produtos químicos; Uso de EPI's adequados (máscara, luvas, óculos e fato); Antes de manusear Produtos Químicos ver as respectivas fichas de segurança; Adquirir substâncias químicas menos nocivas; Antes de efectuar a manutenção num equipamento informar-se sobre a existência de produtos químicos. 	
Manuseamento de Equipamentos com Substâncias Químicas				2		3		6								25				150					

Avaliação de Riscos
Actividades Contratadas

Fonte / Actividade	Periodicidade	Perigo	Risco	Evidência	ND	NE	Ocorrência			Gravidade				Avaliação do Risco					Acções Preventivas / Correctivas	Observações	
							B	M	A	L	G	MG	M	B	TO	MO	I	IN			
I Todas as Actividades Realizadas no Sistema de Abastecimento de Água	Frequente	Existência de Vapores/ Poeiras de HOCl e Cal	Inalação de Vapores/ Poeiras de HOCl e Cal		2	3	6				25					150				1. Uso de máscara de protecção adequada.	Portaria 762/2002 (Aprova o Regulamento de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho na Exploração dos Sistemas Públicos de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais)
		Utilização de Ferramentas (Martelo, Chaves Diversas, Furadora, Serras, ...)	Entalamento		2	3	6				25						150			1. Utilização das ferramentas de forma correcta; 2. Uso de EPI's adequados (luvas, fato e calçado).	
			Choques		2	3	6			10				60							
			Contacto com Superfícies Cortantes		2	3	6			25					150						
Carga térmica existente associado a uma Fonte de Ignição	Incêndio e/ou Explosão		2	3	6					60						360		1. Proibido fumar e foguear nas instalações.			

ND – Nível de Deficiência; NE – Nível de Exposição; Ocorrência: B – Baixa; M – Média; A – Alta; Gravidade: L – Ligeiro; G – Grave; MG – Muito Grave; M – mortal; Avaliação do Risco: B – Baixo; TO – Tolerável; MO – Moderado; I – importante; IN – intolerável.